



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 059/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

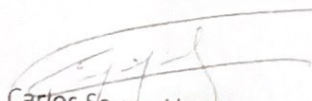
Autor.: Fernandes Antônio Carlini - Fernandinho


Assunto.: Indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a necessidade que se faz em editarmos através de Decreto a normatização da Lei Federal nº- 13.146/2015 "Que Institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência, podendo ser o cônjuge, pai, mãe ou responsável legal por pessoa com deficiência – Direito a redução de 50% na jornada/carga horária de trabalho.

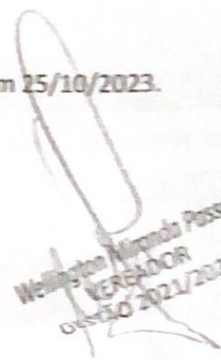
Justificativa.: Senhor Prefeito, o assunto acima indicado vem de encontro aos direitos republicanos adquiridos através de Lei Federal, isso posto, vimos através da presente indicação solicitar deste Executivo Municipal que viabilize a normatização do assunto em comento, com fito específico de atender as necessidades das pessoas que convivem com esta situação, vide documento anexo.

Na certeza de vossa atenção ao assunto em tela, ficaremos no aguardo e vosso pronunciamento.

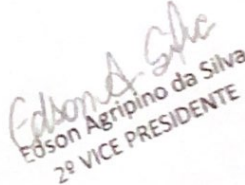
Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 25/10/2023.


Carlos Souza Almeida
1º SECRETÁRIO


Gabinete do Vereador


Wellington Miranda Passos
VEREADOR
PERÍODO 2021/2024


Fernandes Antônio Carlini


Edson Agripino da Silva
2º VICE PRESIDENTE